



Colégio Batista
Santos Dumont



BATISTA
PRÉ-UNIVERSITÁRIO



O **Colégio Batista Santos Dumont** torna público o regulamento para o **Concurso de Bolsas de Estudo de 2027**. O processo é destinado **exclusivamente** a estudantes **NOVATOS** que ingressarão em turmas do **Ensino Fundamental (Anos Finais) até a 3ª série do Ensino Médio/Pré-Universitário/Extensivo**, e que tenham concluído o ano letivo anterior até dezembro de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o **CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2027** para os cursos: Ensino Fundamental Anos Finais a 3ª série do Ensino Médio/ Pré-Universitário/Extensivo são gratuitas e devem ser feitas pelo site **www.batista.g12.br**, durante o período de **19/10 a 13/11/2026**.

2. DAS PROVAS

2.1. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e abrangendo as 4 (quatro) áreas do conhecimento: Linguagens, Humanas, Natureza e Matemática e 1 (uma) Redação (dissertação-argumentativa) e será realizada na Unidade Aldeota, localizada na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1056 – Bairro Aldeota e Unidade Edson Queiroz, localizada na Rua Hill Moraes, 124 – Bairro Edson Queiroz, no dia **17/11/2026** (terça-feira), às 14 (quatorze) horas.

2.2. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, e o tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 1 (uma) hora.

2.3. No dia da prova, o candidato deve comparecer com meia hora de antecedência.

2.4. O candidato deverá estar de posse de seu documento de identidade original com foto.

2.5. Para realização da prova, o candidato poderá utilizar lápis ou lapiseira e borracha. Para preenchimento do cartão resposta, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

2.6. Não será permitido durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso, o porte e/ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação.

3. DA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. Os candidatos serão contemplados com bolsas de estudo integrais ou parciais, aplicadas sobre a anuidade (não cobrem material didático ou serviços extras), conforme a pontuação obtida na prova. As bolsas serão válidas somente para o ano letivo de 2027.

3.2. Os candidatos serão contemplados com bolsas de estudo, conforme a pontuação obtida na prova. As bolsas de estudo poderão ser de até 100% e serão válidas para as turmas do Ensino Fundamental Anos Finais a 3ª série do Ensino Médio e Extensivo 2027, nas unidades **Aldeota e Edson Queiroz** do Colégio Batista Santos Dumont.

3.3. Em caso de mudança na opção da unidade pelo candidato após a realização da prova, o mesmo ou seu responsável devem procurar a unidade em que a prova foi realizada, preenchendo requerimento à Direção para análise da situação.

Neste caso, não há garantia de manutenção da bolsa conquistada.

3.4. Seguindo critérios de sigilo e segurança, cada candidato conhecerá apenas o seu resultado.

3.5. A bolsa refere-se exclusivamente a um desconto na anuidade da turma pretendida pelo candidato. Na ocasião da entrega do resultado, o candidato e/ou o responsável conhecerão as condições de pagamento da anuidade. A bolsa não é aplicável a outros serviços/produtos como material didático, projetos extracurriculares, entre outros.

3.6. As bolsas são válidas dentro do prazo de matrícula, informado na entrega do resultado.

3.7. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.

3.8. As bolsas serão válidas para 2027 e a manutenção desse desconto nas séries subsequentes dependerá do desempenho apresentado pelo classificado, que deverá ser igual ou superior a 70% de aproveitamento acadêmico durante o ano letivo. Assim, está reservado à Escola o direito de revisão do desconto concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito ao aproveitamento acadêmico insuficiente, eventual reprovação e questões disciplinares.

3.9. Na hipótese de inadimplência, o(a) Contratante perderá a Bolsa concedida, caso não seja integral, total ou parcialmente, obrigando-se ao pagamento das parcelas avençadas, de acordo com a perda, acrescidas dos encargos legais e contratuais, tendo ainda implicações de perda parcial ou integral de acordo com critérios estabelecidos pela Escola, para o ano seguinte.

§ Para o curso Extensivo, que já possui um valor diferenciado, não haverá um acúmulo de desconto, prevalecerá o maior.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado do concurso estará disponível, no dia **23/11/2026**, a partir das **9h**, na secretaria/sala de matrícula das unidades do Colégio Batista sede Aldeota e sede Edson Queiroz.

4.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente, nessa ordem:

- a. Maior nota em Redação;
- b. Número de questões na Prova de Linguagens corretas;
- c. Número de questões na Prova de Matemática corretas;
- d. Número de questões na Prova de Natureza corretas;
- e. Número de questões na Prova de Humanas corretas;

4.3. O resultado é contabilizado exclusivamente a partir das marcações realizadas no cartão resposta.

4.4. Somente o candidato e/ou seu responsável podem retirar pessoalmente o resultado, munidos obrigatoriamente de documento oficial com foto. O resultado não será divulgado via internet ou telefone.

4.5. Na divulgação do resultado, o candidato e/ou seu responsável conhecerão o percentual de bolsa obtido. Além disso, será divulgado o início previsto das aulas.

4.6. Não serão aceitos recursos de qualquer natureza para questões ou qualquer dos critérios de avaliação.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. As matrículas dos alunos **NOVATOS** contemplados no Concurso de Bolsas deverão ser efetuadas entre os dias **23 a 27/11/2026**. Após esse período, o desconto não terá validade. Ao aderir ao contrato de matrícula, o contratante submete-se ao regulamento interno da Escola.

5.2. Documentação Básica para a Matrícula: Certidão de Nascimento, Boletim, Atestado Médico, Fotos, Transferência ou Declaração da escola anterior, Comprovante de Endereço (original e cópia), RG e CPF dos pais/responsáveis (original e cópia).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Quaisquer casos omissos neste edital serão julgados e definidos pela direção do Colégio Batista Santos Dumont.

6.2. A participação neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital na sua totalidade.

6.3. Maiores informações, pelo telefone 4008.2387/2384 (Unidade Aldeota) e 3273.1282 (Unidade Edson Queiroz).

Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Desejamos a todos uma excelente prova.